

A

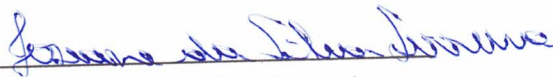
Assessoria de Controle Interno

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria os autos do Processo Administrativo nº 030/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização em PDF editável e pesquisável, compilação, consolidação e indexação de instrumentos normativos (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, resoluções, decretos, portarias, instruções normativas, etc.) em arquivos individuais, armazenados em arquivos de mídia HTML e PDF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, instruído com todos os documentos pertinentes, juntamente com a minuta de contrato, e Parecer Jurídico, para análise e emissão de Parecer técnico da Dispensa de Licitação, nos termos do paragrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Coelho Neto (MA), 10 de novembro de 2023.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 030/2023 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM PDF EDITÁVEL E PESQUISÁVEL, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E INDEXAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS, ARMAZENADOS EM ARQUIVOS DE MÍDIA HTML E PDF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: **REGULAR.**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o Processo Administrativo nº 030/2023, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização em pdf editável e pesquisável, compilação, consolidação e indexação de instrumentos normativos em arquivos individuais, armazenados em arquivos de mídia html e pdf para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA** na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2023**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos*

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número 030/2023 em 16 de outubro de 2023;
- Solicitação de despesa feita pela Diretoria Administrativa, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas em 16 de outubro de 2023;
- Ato de nomeação da Diretora Administrativa (Portaria nº 036/2023);
- Termo de Referência em 16 de outubro de 2023;
- Solicitação de pesquisa de mercado em 24 de outubro de 2023;
- Orçamentos de fornecedores do ramo;
- Planilha média orçamentária em 09 de novembro de 2023;
- Solicitação de dotação orçamentária em 09 de novembro de 2023;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 09 de novembro de 2023;
- Portaria nº 066/2023-GAB/PRES – Nomeação Contador;
- Declaração do Ordenador de Despesa em 09 de novembro de 2023;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira em 09 de novembro de 2023;
- Autorização do Termo de Referência em 09 de novembro de 2023;
- Autorização de Dispensa de Licitação em 09 de novembro de 2023;
- Autuação do Processo em 09 de novembro de 2023;
- Justificativa de contratação via dispensa de licitação em 09 de novembro de 2023;

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

- Solicitação de documentos de habilitação em 09 de novembro de 2023;
- Documentos de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista da empresa **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, CNPJ: 32.080.975/0001-63;**
- Atestado de capacidade técnica e outros documentos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico em 09 de novembro de 2023;
- Minuta do contrato;
- Parecer jurídico pela possibilidade de contratação por inexigibilidade em 09 de novembro de 2023;
- Portaria de nomeação nº 039/2023-GAB/PRES – analista legislativo-advogado;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 10 de novembro de 2023;

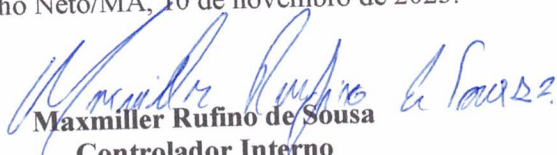
III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, manifesto pela regularidade processual da contratação em tela, por dispensa de licitação, opinando favoravelmente a ratificação da presente contratação.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas no futuro e eventual ato de celebração de contrato advindo da contratação em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 10 de novembro de 2023.


Maxmiller Rufino de Sousa
Controlador Interno
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
Portaria nº 179/2023/GAB/PRES



PA Nº	030/23
FLS:	109
ASS.	<i>[Signature]</i>

DESPACHO

A Diretoria Administrativa
Sra. Joseane da Silva Ferreira

Prezada Senhora,

Cumprindo as atribuições do Controle Interno desta Câmara Municipal e a solicitação de vossa senhoria, encaminho o parecer emitido anexado aos presentes autos do processo administrativo nº 030/2023 para que dê prosseguimento aos trâmites

Coelho Neto/MA, 10 de novembro de 2023.

Maxmiller Rufino de Sousa

Maxmiller Rufino de Sousa
Controlador Interno
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
Portaria nº 179/2023/GAB/PRES

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com